PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 022/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar os servidores (as) Patrícia Oliveira Fagundes, Rodrigo Pinho Leite, Letícia Pinheiro Fernandes para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para implementação de mecanismo de integridade e desenvolvimento institucional (complience).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores (as) Patrícia Oliveira Fagundes, Rodrigo Pinho Leite, Letícia Pinheiro Fernandes para compor a Equipe de Planejamento que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para implementação de mecanismo de integridade e desenvolvimento institucional (complience). do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.
- **Art. 2º** Dentre os membros da comissão, designar o servidor **Rodrigo Pinho Leite** como coordenador da Comissão de Planejamento.
- **Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.
- **Art. 4º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6°. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ